



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SR.
MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Jardim Alegre/PR.

INDICAÇÃO Nº. 79/2025

Solicita o remanejamento ou contratação de um farmacêutico para atuar na dispensação de medicamentos no Posto de Saúde do Conjunto José Pachulski.

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, que se tome providências no sentido de melhorar o atendimento aos moradores do Conjunto Pachulski, em especial em relação ao acesso aos medicamentos prescritos nas consultas realizadas pela manhã no Posto de Saúde local.

Atualmente, os moradores são obrigados a retornar ao posto no período da tarde para buscar os medicamentos devido à ausência de farmacêutico no turno da manhã, o que gera transtornos e dificuldades para muitos, principalmente para aqueles que trabalham ou possuem compromissos que impedem esse retorno.

Diante disso, solicito que seja providenciado a presença de um profissional farmacêutico no período da manhã para que os moradores possam receber a medicação logo após a consulta, ou que seja implementado um sistema alternativo de entrega dos medicamentos, de forma a garantir o acesso mais ágil e eficiente à saúde.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 27 de março de 2025.


NORBERTO ROHLING
Vereador/Presidente


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral